

Ata n.º 05/2025

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2025, às 07:30h, tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. Registra-se que a reunião é conjunta, da qual participaram os membros do Conselho Fiscal. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro, Andrelândia Soares da Silva e Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes. Também participaram da reunião o Gestor dos recursos do RPPS Jandir Agnes e a Servidora com dedicação exclusiva do RPPS Sonia Maria Kolling. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 04/2025 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a apresentação dos assuntos da pauta, sendo: apreciação de APRs, relatórios contábeis e financeiros dos demonstrativos da receita, despesa, custos administrativos, meta e aplicações financeiras do FPSM, do mês de março/2025; Apreciação do relatório trimestral das aplicações financeiras quanto à rentabilidade e risco do 1º Trimestre/2025, apreciação do resultado final do Relatório da Avaliação Atuarial 2025 e assuntos gerais. Na sequência passou a palavra ao Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de março de 2025, os quais, passa-se a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R\$ 407.758,92, despesas realizadas de R\$ 130.419,38 e superávit de R\$ 277.339,54. O acumulado do ano totalizado na carteira somou um montante de R\$ 26.793.445,27. Foi frisado que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor, presidente do CD e membros do Comitê de Investimentos, já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R\$ 133.296,06 e despesas com aposentadorias e pensões R\$ 116.389,17, gerando um superávit de R\$ 16.906,89. Em continuidade, apresentou as APRs do período, sendo do número 12 a 24, cujos resgates totalizaram em R\$ 129.230,25 e as aplicações em R\$ 230.465,36. Na sequência passou a apresentar o relatório trimestral das aplicações financeiras quanto a rentabilidade e riscos da carteira de investimentos sofridos durante o 1º Trimestre 2025, alocação, enquadramento dos ativos quanto a política de investimentos, meta, despesas administrativas e demais relatórios das conjunturas econômicas domésticas e internacional. Informou ainda que no início de abril, o Comitê de Investimentos promoveu a realocação de ativos em renda fixa conforme sugestão da Referência Gestão e Risco, junto ao Banrisul e Caixa Econômica Federal. Finalizada a apresentação dos relatórios e esclarecidas as dúvidas, pela Presidente foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Em seguida, a Presidente falou sobre a necessidade de apreciação do resultado final do relatório da Avaliação Atuarial 2025, relatório este apresentado em sua integralidade aos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Gestor pelo atuário responsável Guilherme Walter na data de 14/03/2025, ocasião onde dúvidas foram esclarecidas e apresentadas duas alternativas para equacionamento do déficit atuarial, sendo uma pela aplicação de alíquotas suplementares e outra por aportes mensais de recursos. Após debater sobre o assunto, foi deliberado pela permanência do plano de amortização constante na Lei Municipal 1.425/2023, ou seja, pela manutenção dos aportes mensais e envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia do Relatório da Avaliação Atuarial 2025 e cópia do relatório de Gestão e Governança Corporativa do RPPS 2024. Na sequência, a Presidente Deise passou a palavra a servidora Sonia Maria para os assuntos gerais, onde inicialmente apresentou relatório protocolado sobre a situação das infiltrações no teto da sala de uso e funcionamento do Fundo, decorrente das últimas chuvas, também colocou aos membros que a UGRPPS recebeu da Referência Educação LTDA convite para participar de treinamento presencial sobre sustentabilidade do RPPS x Adesão ao Consórcio CNPREV onde foi deliberado pela participação da presidente e da servidora com dedicação exclusiva Sonia Maria, a qual participará da mesa de debates, isenta de taxa de inscrição, já o custo da inscrição da Presidente, no valor de R\$480,00, foi autorizado o pagamento com recursos livres da Secretaria de Administração. Quanto ao valor necessário ao deslocamento e permanência junto a Capital do Estado, estes serão verificados junto a contabilidade e, tendo saldo, será providenciado o empenho. Informou

aos presentes que, a contar de 01 de março foi concedida aposentadoria voluntária por idade, de acordo com a média das contribuições, ao servidor Osmar Jose Carlini, da qual não gerará compensação previdenciária e o seu reajuste será pelo valor real. Também informou que o DAIR de fevereiro de 2025 foi retificado, pois faltava incluir o Fundo 50.803.936/0001-29 CAIXA AUTOMATICO POLIS FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO. Comunicou ainda que a Unidade Gestora enviou ofícios a Superintendência da CEF de Passo Fundo e Agência da CEF de Santo Augusto solicitando a restituição e isenção de taxas cobradas das contas correntes do FPSM mantidas junto a esta instituição, pois conforme extratos apresentados pela Tesouraria o valor já descontado em 2025 foi de R\$153,50 referente DOC/TED Internet e manutenção de conta. Apresentou ainda comprovantes de pagamentos de débitos cujos credores reclamaram ausência de pagamento que após verificado pelo Conselho Fiscal foi constatado erro de conta, o qual foi solucionado pela Tesouraria, conforme apresentação de recibo de pagamento e transferência. Falou ainda sobre o recebimento de e-mail da DATAPREV cobrando faturas vencidas do Serviço de Compensação COMPREV, o qual foi enviado para o Conselho Fiscal para verificação. Por fim, informou sobre o recebimento do Ofício Circular SEI n.º 42/2025/MPS que notifica o atendimento de requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos responsáveis pela Gestão do RPPS onde em consulta realizada no dia 16 de abril de 2025, foi constatada a situação de regularidade do ente federado para todos os critérios – Município de São Valério do Sul, cujo CRP está vigente até 09/06/2025. Encerrou sua fala convidando a todos para uma aula de estudos do Protocolo de Intenções do CNPREV em atendimento ao Programa de Educação Previdenciária dos membros e dirigentes da UGRPPS. Registra-se que a presidente no uso da palavra, disse que as ações voltadas a adesão ao Pró-Gestão, Nível 1, estão sendo por ela conduzidas, uma vez que designada como coordenadora do processo, e para tal, foi elaborado o Código de Ética, o qual foi debatido e por unanimidade aprovado. Sendo assim, o Conselho Deliberativo decidiu por indicar três representantes para integrar a Comissão de Ética do FPSM, sendo: Deise Fernanda Costella, representante do Conselho Deliberativo, Kelly Blass, representante do Conselho Fiscal e Jandir Agnes, Gestor representante da UGRPPS. Na sequência, foi debatido sobre a indicação de um responsável pelas demandas do RPPS na área de Controle Interno do FPSM, onde foi esclarecido, após contato mantido junto a DPM, que poderá ser designado o mesmo servidor que atua no controle interno do Município, assim ficou ratificada a indicação do servidor Adriano Fritzen para promover o atendimento das necessidades de controle interno do RPPS, ficou deliberado com base nas indicações a solicitação ao ente para emissão de Portarias para regulamentar as indicações. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 18 de abril de 2025.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).